

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2024 Prorrogação

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2024, (Prorrogação da contratação de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, copeiragem, serviços gerais, portaria e recepção, com seus respectivos insumos, em Apucarana) celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a empresa Equity Administração e Serviços Ltda.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, portador do CPF sob o nº xxx.178.388-xx, e a **EQUITY ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.459.892/000117, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 626, sala 4, Centro, São Mateus do Sul/Paraná, CEP 83.900-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia administradora Sra. PAULINE FLARESSO, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.920.249-xx, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2024, de acordo com o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e com o art. 103, II, da Lei Estadual 15.608/07, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. O contrato nº 060/2024 será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final. Sendo assim, a vigência do presente aditivo iniciará em **13/11/2025** e terminará em **12/11/2026**, conforme determinado pela Lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso II, e pela Lei Estadual nº 15.608/07, artigo 103, inciso II.

1.1.1. Essa prorrogação será realizada tendo em vista a necessidade de manter os serviços de limpeza, asseio e conservação, copeiragem, serviços gerais, portaria e recepção, com seus respectivos insumos, em APUCARANA (Lote 03 – Regional Norte e Nordeste).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO

2.1. O valor do aditivo para o período referenciado na cláusula primeira perfaz **R\$ 54.427,20** (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

2.1.1. Novos valores unitários: Item 6 – Recepção: R\$4.535,60¹(quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

CONTRATO N.º 060/2024 - P.E n.º 043/2023							
Prorrogação (13/11/2025 até 12/11/2026)							
LOTE 03- Regional Norte e Nordeste - EQUITY ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA							
Item	Descrição/Especificação	Regime de Horas	QUANT.	Valor Unitário (mensal)	Adicional de Insalubridade* (mensal)	Valor Total (Mensal)	Valor Total (12 meses)
6	Recepção	40	1	R\$ 4.535,60	R\$ -	R\$ 4.535,60	R\$ 54.427,20
VALOR GLOBAL						R\$4.535,60	R\$54.427,20

CLÁUSULA TERCEIRA: DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1. Para o período de prorrogação, a Contratada deverá apresentar garantia no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do termo aditivo, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do presente termo (R\$ 54.427,20).

CLÁUSULA QUARTA: DA CONCESSÃO DO REAJUSTE POR ÍNDICE

4.1.Fica acrescido à Cláusula Oitava – “DO REAJUSTE E DA REVISÃO”, subitem 8.9 - “Do Reajuste dos Insumos”, do Contrato nº 060/2024, o seguinte dispositivo:

8.9.8. Sempre que viável, o reajuste dos insumos será concedido de modo concomitante à repactuação, sem prejuízo de quitação de eventuais valores retroativos devidos relativamente ao período de anualidade de referência.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.37.04 Serviços de Copa e Portaria.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato originário e seus aditivos permanecendo inalterados e vigentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei Estadual nº 15.608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

¹ Valor advindo do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 060/2024 – Cláusula Primeira – da Repactuação (SEI n.º 25.0.000000486-6).

Curitiba/PR, data da assinatura digital².

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO
ESTADO DO PARANÁ
Contratante

PAULINE FLARESSO
EQUITY ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

² A data da assinatura será a em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.



Nota de Reserva

Encerrado até Junho

Identificação			
Unidade Gestora		Documento	Emissão
076000 - FADEP		2025NR000186	05/08/25
Tipo de Reserva	Tipo Alteração	NR Original	Valor
PRÉ EMPENHO			7.256,96

Detalhamento	
Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Natureza	339037 - Locação de Mão-de-Obra
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Meta Obra	0 - Não definida
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
LME	30 - Serviço e Utilities
Processo	25.0.000002463-8

Observação
Prorrogação contrato 060/2024 - Referente ao posto de serviço de recepcionista para a sede de Apucarana. EQUITY ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 31.459.892/0001-17

Dados de Autenticidade	
	A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=af2099234b5d4f859565858d0fc937b7

Assinatura
Assinado digitalmente por: 00832318973 - LUCIANO BONAMIGO DE SOUSA Data de assinatura: 06/08/2025 12:20:19





DPE-PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 882
Disponibilização: 03/09/2025
Publicação: 03/09/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2024

Processo SEI N.º 25.0.000002463-8

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE-PR) e Equity Administração e Serviços Ltda.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 060/2024. Este aditivo estabelece que a nova vigência se iniciará em 13/11/2025 e terminará em 12/11/2026.

Valor Total do Aditivo: Para o período de prorrogação (13/11/2025 a 12/11/2026), o valor total do termo aditivo corresponde a R\$ 54.427,20 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

Valor Unitário Atualizado (unidade de Apucarana): item 6 – Recepção: R\$4.535,60 (quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.37.04 Serviços de Copa e Portaria.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 02/09/2025, às 15:49, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
0148277 e o código CRC **37868683**.